

PROJETO DE LEI N.º 038/2010

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial
No Orçamento de 2010 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto, no orçamento do município de Palmital, para o exercício financeiro de 2010, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais) para suporte abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
05	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio	
05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
05.002.20.606.2001.102 3	+ PATRULHAS MECANIZADAS	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
3.100.000781	Convenio Ministério da Agricultura	390.000,00
TOTAL		390.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação a correr pela receita No. 24.71.99.20.0000 – Convênio Ministério da Agricultura, no valor de R\$ 390.000,00(Trezentos e noventa mil reais)

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos nove dias do mês de dezembro de 2010.

EDONI BONASSOLI
Presidente